

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 090/2022 - SEMED CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°003/2021

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA №. 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAÇÃO E CONTAP CONSTRUTORA LTDA — EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente CONTRATANTE de outro lado a Empresa CONTAP CONSTRUTORA LTDA – EPP, com endereço na Av. Alvaro Adolfo, nº497, Prainha, Santarém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.773.804/0001-50, contato fone: (93) 98112-6705, endereço eletrônico: contapconstrutora@gmail.com, neste ato representada pelo sr. CLEBER DELFINO DE MOURA ROCHA, brasileiro, portador do CPF nº 323.727.872-68, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, NOS TERMOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II, do Contrato Nº 090/2022 – SEMED, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, Inciso II e §1°, inciso II e §2° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, respectivamente.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia 13/10/2022, prorrogada por 06 (Seis) meses, a contar de 14/10/2022 a 14/04/2023. Fica novamente prorrogada por 06 (Seis) meses, a contar de 15/04/2023 a 15/10/2023.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação para o ano de 2023 correm através das seguintes dotações:

12.365.0006.1 018.0000 4.4.90.51.00 1540 1513

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA),14 de Abril de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA Secretária Municipal de Educação Dec.005/2021 – GAP/PMS Contratante

CONTAP CONSTRUTORA LTDA – EPP

Cleber Delfino de Moura Rocha

Contratado

TESTEMUNHAS:	
1 ^a	CPF ou RG
Qa .	CPE ou PG